



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe **NOMEAÇÃO** dos membros titulares e suplentes do **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA** deste município, como se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/17, que estabelece o Sistema de Garantia de Direito da criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2006 DE 19/09/2006, e suas alterações; LEI Nº 1.024, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012, LEI Nº 1.169, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 que Institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Japira e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - **NOMEIA** os membros titulares e suplentes do **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DE JAPIRA/PR**, as seguintes pessoas:

I. REPRESENTANTES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) TITULAR: Graceliz Aparecido Cibello
CPF: 022.298.099-03
- b) SUPLENTE: Alvaro Aparecido Carneiro da Silva
CPF: 112.223.759-66

II. REPRESENTANTES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) TITULAR: Rosimara Aparecida de Siqueira
CPF: 258.190.438-04
- b) SUPLENTE: Dellu Sottomaior Pereira
CPF: ° 061.116.529.58

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- a) TITULAR: Lyne Claide Menezes dos Santos
CPF: 007.674.759-09



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

- b) SUPLENTE: Silvia Cristina de Souza
CPF: 053.682.219-08

IV. REPRESENTANTES DA ESC. MUNICIPAL DR. CÉSAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA:

- a) TITULAR: Elvio Luiz Alexandre Santos Camargo
CPF: 618.847.409-44
b) SUPLENTE: Wagner Monteiro de Assis
CPF: 860.872.589-49

V. REPRESENTANTE DO CMEI DONA NENZINHA:

- a) TITULAR: Fernanda Cristina Martins
CPF: 008.346.609-62
b) SUPLENTE: Tanea Silva De Aguiar
CPF: 944.079.679-00

VI. REPRESENTANTES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA:

- a) TITULAR: Najara de Azevedo Machado
CPF: 075.511.149-47
b) SUPLENTE: João Gabriel Teodoro
CPF: 124.927.349-86

VII. REPRESENTANTES DE ENTIDADES - APAE:

- a) TITULAR: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira
CPF: 774.740.589-87
b) SUPLENTE: Luiz Carlos dos Santos
CPF: 014.536.869-67

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e seis dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro (26/01/2024).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal